LEI Nº. 778 DE 09 DE MARÇO DE 2.007.

"REVOGA EM TODOS SEUS TERMOS A LEI MUNICIPAL Nº. 718 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PEFEITO MUINICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso de suas atribuições que Lei Orgânica Municipal lhe confere faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 01- Fica revogada a Lei Municipal Nº. 718 de 02 de Setembro de 2.005

Art. 02 – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 03 – Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 09 de Março de 2.007

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal